

## **ATO GP Nº 12/2012**

(TC-A-016382/026/11)

*Dispõe sobre a criação de vagas para concessão de Auxílio- Bolsa de estudos para cursos de graduação, pós-graduação e de curta duração, no exercício de 2013.*

**O CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 20 da Resolução nº 01/2010,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fixar para o ano de 2013 o número de 40 (quarenta) vagas relativas ao Auxílio-Bolsa de Estudos, assim distribuídas:

**I** – 18 (dezoito) vagas para cursos de graduação;

**II** – 12 (doze) vagas para cursos de pós-graduação;

**III** – 10 (dez) vagas para participações em Seminários, Congressos e Cursos de Curta Duração. **Artigo 2º** - Os servidores interessados deverão inscrever-se no período de 07 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013 mediante preenchimento de formulário disponível na página da Escola de Contas Públicas.

**§ 1º** - Os funcionários que já vem sendo beneficiados com o Auxílio não precisam ingressar com novo pedido, pois a prorrogação é automática até o final do curso;

**§ 2º** - Havendo interesse, os pedidos anteriormente formulados por funcionários não beneficiados com o Auxílio deverão ser reapresentados no prazo e condições estabelecidos no caput deste artigo.

**Artigo 3º** - Os pedidos para participação em Seminários, Congressos e Cursos de Curta Duração poderão ser encaminhados durante todo o exercício, mediante preenchimento obrigatório do formulário disponível na página da Escola de Contas

Públicas, para serem apreciados nos termos da Resolução vigente, enquanto existirem vagas.

**Artigo 4º** - Fica estabelecido o dia 21 de fevereiro p. f. para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 01/2010.

**Artigo 5º** - O presente Ato entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2013.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE**